



MUNICÍPIO DE FELIZ ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 759, DE 20 DE JULHO DE 2023.

Nomeia membros do Conselho Municipal de Trânsito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na lei Orgânica Municipal, e ainda, nos termos da Lei Municipal nº 3.848/21, de 06.07.2021;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados, a contar de 21 de julho de 2023, para compor o Conselho Municipal de Trânsito, os seguintes membros:

I - Representante da Secretaria-Geral de Gestão Pública

Titular: Greice Athinas Kunrath Chaves

Suplente: Leila Müller

II - Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura

Titular: Daniel Klein

Suplente: Jairo Nienow

III - Representante do Departamento de Engenharia do Município

Titular: Bruno Krumenauer Silva

Suplente: Fabiano Masao Hironaka

IV - Representante da Câmara de Vereadores

Titular: Antônio Winter

Suplente: Everton Kremer





MUNICÍPIO DE FELIZ ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

V - Representante da Brigada Militar

Titular: Kevin Bertamoni Kayser

Suplente: Nelton Bloci Burgues Hernandes

VI - Representantes da Associação Comercial, Industrial e de Serviço de Feliz - ACISFE.

Titular: Henrique Petry Rauber

Suplente: Jonatan Christ

VII - Representantes dos Engenheiros ou Arquitetos do Setor Privado do Município

Titular: Christian Mendonça Rauber

Suplente: Edson Ramos

VIII - Representantes do Centro de Formação de Condutores - CFC

Titular: Ivan Luiz Petry

Suplente: Tiego Muller

IX - Representantes do Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública - CONSEPRO

Titular: Gabriel Buchmann

Suplente: Marcelo A. Muller

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Trânsito, nomeados pelo artigo anterior, será de 02 (dois) anos.

Art. 3º Ficam expressamente revogadas as Portarias nº 486, de 21.07.2021, nº 400, de 18.04.2022, nº 879, de 08.09.2022 e nº 106, de 08.02.2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.





MUNICÍPIO DE FELIZ ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Clovis Freiberg Junior.

